

**DECRETO Nº 3.667 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.014.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES,** Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018.2.02800 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.11.00.000 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOA CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.0000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 24.000,00

3.3.90.39.00.0000- OUT SERV. TER.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00.0000- OBRIG. TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 46.000,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III e o artigo 4º da Lei 2.998 de 26 de Novembro de 2013 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC.

17 - SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018.2.02800 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.0000- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000- OUT. SERV. TERCEIROS P. FISICA.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.93.00.0000- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.91.00.0000- SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 2.000,00
4.6.90.71.00.0000- PRINCIPAL DIV. CONTRATADA RESG.....	R\$ 12.000,00
Total.....	R\$ 46.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de novembro de 2014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**